



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.124

DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 111
Data: 22 / 10 / 19

**“RETIFICA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº 6.003, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2019 QUE TRATA DA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E TRANSPosição DE
VALORES.”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o equívoco constatado nas redações do *caput* do art. 1º e inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.003, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e transposição de valores, havendo a necessidade de retificá-lo.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a redação do *caput* do art. 1º do Decreto nº 6.003, de 28 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte especificação:

“Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda – Diretoria de Contabilidade, um **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 12.595.056,59** (doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:”

Art. 2º Fica retificada a redação do inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.003, de 28 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte especificação:

“Art. 2º.....

I – R\$ 324.111,40 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e quarenta centavos), provenientes de superávit financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.124/19 – Fls. 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito